



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP**

DESPACHADA
17ª Sessão Ordinária - 15/06/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a realização de estudo técnico para implantação de sistema semafórico para travessia de pedestres abaixo do Elevado Sinézio Martini.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria Municipal competente a realização de estudo técnico visando à implantação de sistema semafórico para travessia de pedestres abaixo do Elevado Sinézio Martini. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Trânsito

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa promover maior segurança aos pedestres que utilizam diariamente a travessia localizada abaixo do Elevado Sinézio Martini, garantindo a preservação da integridade física dos munícipes e a melhoria da mobilidade urbana no local.

Atualmente, a região apresenta intenso fluxo de veículos, que frequentemente trafegam em velocidades elevadas, tornando a travessia de pedestres uma operação de risco. Embora exista faixa de pedestres e ciclofaixa devidamente demarcadas, muitos condutores não reduzem a velocidade ou não realizam a parada necessária para a passagem segura dos usuários da via.

A situação torna-se ainda mais preocupante nos horários de pico, quando há aumento significativo do volume de automóveis, motocicletas e





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

demais veículos, dificultando a travessia e elevando o risco de acidentes e atropelamentos.

Diante desse cenário, entende-se necessária a realização de estudo técnico para avaliar a viabilidade da implantação de sistema semafórico para pedestres, ou outro dispositivo de controle de tráfego que proporcione maior segurança aos usuários, organize o fluxo viário e contribua para a prevenção de acidentes.

Certo da atenção e sensibilidade de Vossa Excelência quanto à relevância da matéria, aguardo o acolhimento da presente indicação.

Sala das Sessões, em 8 de junho de 2026.

TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO
Vereador